



PORTARIA nº 02

de 29 de janeiro de 2020.

Fixa as atribuições da Defensoria de
Cooperação e Conflitos na Comarca
de Sete Lagoas.

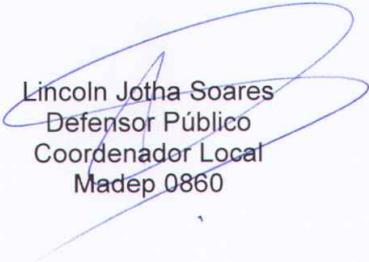
A Coordenação Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em Sete Lagoas em acordo com os demais Defensores Públicos lotados na Comarca de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º- O Defensor Público Cooperador Lincoln Jotha Soares terá as seguintes atribuições: atuação na Execução Criminal em cooperação com o respectivo Defensor Titular; atuação no acervo de processos judiciais físicos e eletrônicos da Defensoria Fazendária, atualmente existente em razão de aposentadoria do Defensor Titular; atuação nas tutelas de saúde cuja competência seja da Vara Comum de Fazenda Pública de Sete Lagoas; atuação nas curadorias especiais e conflitos resultantes dos feitos da Defensoria das Famílias, Cível e Infância e Juventude, na hipótese de impedimento de atuação dos respectivos Defensores Titulares; atuação, a título de cooperação com a Corregedoria-Geral do Município de Sete Lagoas, em caráter precário e voluntário, nos Processos Administrativos Disciplinares relativos a abandono de cargos, sem localização dos servidores, bem como na defesa de servidores hipossuficientes, realizando audiências, defesas, alegações finais.

Art. 2º - O Defensor Público Cooperador Gilson Santos Maciel permanece com atribuições junto à Defensoria das Famílias, conforme Portaria nº 01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Lagoas, 29 de janeiro de 2020.


Lincoln Jotha Soares
Defensor Público
Coordenador Local
Madep 0860